



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 659

PESAR pelo falecimento da Sr.^a SANDRELI APARECIDA DE ANDRADE.



Sempre que perdemos um amigo fica uma sensação amarga na boca, um vazio, uma saudade.

Saber que não veremos mais sua presença nos corredores das escolas, nas reuniões entre funcionários, seu sorriso na vizinhança.

Entretanto, uma certeza existe, todos nos encontraremos um dia, em algum lugar especial e voltaremos a sorrir juntos. Portanto, mesmo que isso doa, tenhamos paz no coração e aguardemos, sabedores que só o tempo vai amenizar essa dor e essa saudade.

Assim,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sr.^a Sandreli Aparecida de Andrade, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 2014.

Prof. RAFAEL PURGATO